



PREFEITURAMUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é para registro de preço para futura e eventual aquisição de caixas d'água e prancha de madeira de eucalipto.

A contratação é necessária para à Implantação de reservatório d'água para armazenagem, para fins de mitigar os efeitos da diminuição severa do regime das chuvas

objetivo desta aquisição é para a manutenção e bom funcionamento das pontes no interior do município, para reformas de telhados, colunas e vigas.

ÁREA DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

1.1. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

SIM, justificativa:

NÃO, justificativa:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

1.2. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

NÃO.

Os bens, aquisição de caixa de água e pranchas de madeira que se pretende, portanto, são autônomos e não necessitam de contratações correlatas ou interdependentes.

1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

NÃO.

Este estudo **não** identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita



PREFEITURAMUNICIPAL DE MONTENEGRO

execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e não necessitam de contratações correlatas ou interdependentes.

1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 223 e n.º 215** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

1. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não há contratação anterior da Administração Municipal para o objeto pretendido no presente Estudo Técnico Preliminar.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As caixas têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade devem ser de material de fibra, com capacidade para 1.000, 2.000, 5.000, 10.000 e 20.000 mil litros de água, todas acompanhando tampa.

Materiais necessários para manutenção e reparo nas estradas, tendo em vista que o material necessita ser Prancha de madeira em eucalipto branco com dimensões de no mínimo 4,5m x 7cm x 25cm, para que possa ser realizado os serviços destas demandas com qualidade.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções

a) Solução 1

a.1) Viabilidade de mercado Informamos que existe no mercado variados potenciais fornecedores para a contratação pretendida..

a.2) Viabilidade econômica: se torna mais viável está opção do processo, pois o custo benefício do material se adequa a economia do município, não será necessário a aquisição de demais matérias assim como o tempo para executar o uso deste bem não toma tempo das demais demandas.

Produto/Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Caixa de água em fibra com capacidade de 1.000 (mil) litros, com tampa	18	R\$467,02	R\$8.406,36
Caixa de água em fibra com capacidade de 2.000 (dois mil) litros, com tampa	14	R\$945,34	R\$13.234,76
Caixa de água em fibra com capacidade de 5.000 (cinco mil) litros, com tampa	5	R\$1.987,34	R\$9.936,70
Caixa de água em fibra com capacidade de 10.000 (dez mil) litros, com tampa	70	R\$3.295,67	R\$230.696,90
Caixa de água em fibra com capacidade de 20.000 (vinte mil) litros, com tampa	4	R\$6.262,13	R\$25.048,52
Prancha de madeira em eucalipto branco com dimensões de no mínimo 4,5m x 7cm x 25cm	1.035	R\$146,97	R\$152.113,95



PREFEITURAMUNICIPAL DE MONTENEGRO

a.3) Viabilidade operacional: capacidade de armazenamento viável, a manutenção adequada, as caixas de água são para suprir a necessidade do interior quando a regime de chuvas.

b) Solução 2

b.1) Viabilidade de mercado: Construção de uma cisterna de tijolos

b.2) Viabilidade econômica: se torna não viável esta opção por conta do valor do material gasto para executar pois teriam materiais específicos, tempo e mão de obra

b.3) Viabilidade operacional: os tijolos teriam que ser de boa qualidade, e adequados para o uso em cisterna, garantindo durabilidade e resistência, teria que ser impermeabilizada para evitar vazamentos e contaminação.

c) Solução 3

c.1) Viabilidade de mercado: Abertura de um açude nas propriedades

c.2) Viabilidade econômica: Não se torna viável esta opção pelo fato de que precisamos das máquinas para este processo ocupando muito tempo para abertura, tendo que fornecer a água para encher o mesmo, tendo muito desperdício tendo que encher diversas vezes.

c.3) Viabilidade operacional: não se torna viável pois depende de vários fatores incluindo a disponibilidade de água, os custos de construção, manutenção, os requisitos regulatórios e ambientais.

a) Solução 1

a.1) Viabilidade de mercado: Contratação de uma empresa para prestação deste serviço

a.2) Viabilidade econômica: não se torna viável pois o valor é alto ao município, pois teria que fazer a aquisição do material e ainda contratar a empresa para realizar a demanda.

a.3) Viabilidade operacional: a empresa teria que ter capacidade técnica e operacional para realizar o trabalho proposto, experiência e uma equipe qualificada para realizar esta demanda.

b) Solução 2

b.1) Viabilidade de mercado: Compra do material já pronto para fazer

b.2) Viabilidade econômica: não viável, pois os padrões não se enquadram com a demanda tornando um custo maior para o município.

b.3) Viabilidade operacional:

c) Solução 3

c.1) Viabilidade de mercado: realização da aquisição através de Ata de RP.

c.2) Viabilidade econômica: será somente gasto com o material, a mão de obra será realizada pelos operadores da secretaria.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de caixas de água, conforme as seguintes condições: As caixas deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias do recebimento da Nota de Empenho, atendendo plenamente as características do edital e apresentando garantia de no mínimo 2 anos. O objeto será recebido provisoriamente para que se efetuem testes, conferências e avaliações necessárias a comprovação da qualidade e obediência do objeto à proposta do licitante, ao edital do certame e ao contrato. A Administração procederá ao recebimento definitivo em até cinco dias úteis a contar do recebimento provisório, desde que constatado que o objeto entregue atenda a todas as características e



PREFEITURAMUNICIPAL DE MONTENEGRO

exigências consignadas na proposta do licitante, no edital do certame e na ata

A melhor solução para a aquisição de pranchas de madeira é a solução 3 pois a compra do material se torna mais viável economicamente para o município, e a mão de obra é feita pelos operadores do município não tendo gastos gerados a mais para esta demanda

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução para registro de preço para futura e eventual aquisição de caixas d água e pranchas de madeiras.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 22 de abril de 2024.

Bianca Silveira

Chefe de Seção de Abastecimento

Responsável pela Elaboração



PREFEITURAMUNICIPAL DE MONTENEGRO

Ernesto Carlos Kasper
Diretor de Desenvolvimento Rural